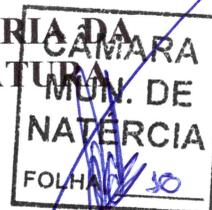


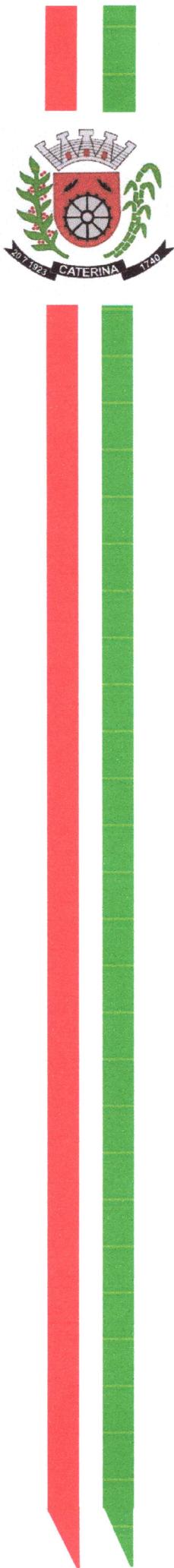


CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA DA 22ª LEGISLATURA



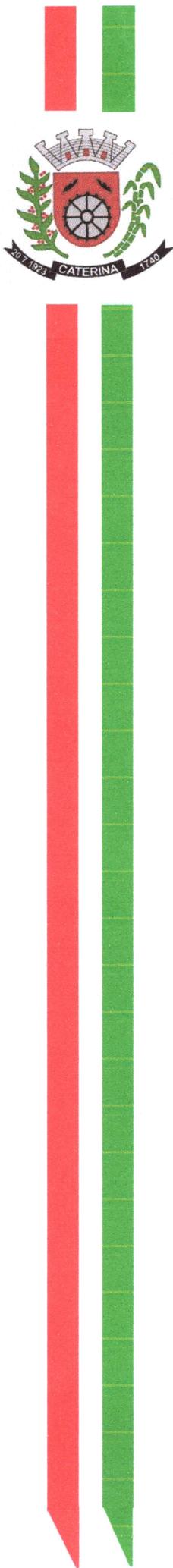
Aos sete dias do mês de março de dois mil e dezenove, às dezenove horas, no Plenário "Vereador Antônio Teodoro de Araújo" da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza" de Natércia, Estado de Minas Gerais, localizada na Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº. 180 realizou-se a Quadragésima Sexta Reunião Ordinária da Câmara Municipal da 22ª Legislatura, com presença dos seguintes vereadores: Alessandra Caetano Siqueira Carvalho, Antônio Carlos de Souza, Antônio Noel de Souza, José Messias Jonas, Leonardo Barreto da Silva, Odair Claudinei da Silva, Saulo Régis de Vilas Bôas, Silviano Reis do Vale, Vera Lúcia Junho dos Reis. Registrada a presença do Assessor Jurídico Legislativo, o Senhor Cristiano Wilson Mendes Caetano. O Presidente, Vereador Leonardo Barreto da Silva declarou aberta a sessão da Quadragésima Sexta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Natércia, da legislatura 2017-2020, sob a proteção de Deus e em nome do povo naterciano, convidando os presentes para a execução do Hino Nacional. Iniciados os trabalhos do expediente, a palavra foi passada a Senhorita Adriana, Diretora do Departamento Administrativo da Câmara Municipal, para proceder à leitura da Ata da Quadragésima Quinta Reunião Ordinária da Câmara Municipal com consequente aprovação. Foi realizada ainda a leitura da correspondência do Executivo Municipal: ofício nº 034/2019, em resposta a Indicação 01/2019 informou que o município não possui previsão orçamentária para a sua realização, em resposta a Indicação 02/2019 informou que será feito o trabalho de conscientização e divulgação quanto à coleta seletiva e em resposta a Indicação 03/2019 informou que será feito o trabalho de conscientização e divulgação quanto das obrigações por parte do município e dos cidadãos e que os proprietários dos lotes e terrenos baldios já estão sendo notificados. Leitura também das proposições apresentadas pelos vereadores: Requerimento 002/2019 solicitando representação junto ao Ministério Público sobre denúncia realizada em Plenário. Leitura da Indicação 013/2019 que trata de providências para roçar as margens das estradas municipais bem como realizar a limpeza das saídas de água das mesmas. Leitura da Indicação 014/2019 que trata da possibilidade de colocar redutor de velocidade no Bairro do Atirado em frente ao campo de futebol. Encerrado o expediente passou-se a ordem do dia colocado em discussão Projeto de Resolução 01/2019 que "Autoriza a transferência de bens



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



patrimoniais da Câmara Municipal de Natércia - MG para o patrimônio da Prefeitura Municipal de Natércia - MG e dá outras providências, havendo manifestações a presente proposição foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Colocada em discussão o Requerimento 002/2019 solicitando representação junto ao Ministério Público sobre denúncia realizada em Plenário, de autoria de todos os vereadores. Não havendo manifestações a presente proposição foi colocada em votação e aprovada pelos presentes. Em discussão a Indicação 013/2019 que trata de providências para roçar as margens das estradas municipais bem como realizar a limpeza das saídas de água das mesmas, de autoria do vereador Antônio Noel que se justificou relatando o mato nas margens das estradas. Não havendo manifestações a presente proposição foi colocada em votação e aprovada pelos presentes. Em discussão a Indicação 014/2019 que trata da possibilidade de colocar redutor de velocidade no Bairro do Atirado em frente ao campo de futebol, de autoria do vereador Saulo que se justificou relatando a solicitação dos moradores do bairro, visto que em dias de evento o trânsito de carros em alta velocidade acaba colocando as pessoas em risco. Não havendo manifestações a presente proposição foi colocada em votação e aprovada pelos presentes. Dada à palavra, o Presidente agradeceu a presença dos representantes do Executivo que atenderam ao convite da Câmara Municipal para esclarecer aos questionamentos da população conforme ata anterior. De início o consultor jurídico da Prefeitura Municipal o Senhor João Luiz Lopes se apresentou e relatou que iria responder aos questionamentos em nome da equipe da Prefeitura Municipal. Num ato contínuo foram realizados pelo presidente os questionamentos: Questionamento 1 - Diante da pesquisa feita por essa Casa encontramos várias recomendações do Ministério Público embasado no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Constituição Federal a respeito da proibição de caronas em ônibus escolar. No município houve essa recomendação? Essa proibição foi tomada visando qual medida? Em resposta o consultor jurídico da Prefeitura Municipal relatou que não sabia se o município recebeu a recomendação, mas é regra legal e com a modernização da introdução do direito brasileiro, antiga lei do código civil, ninguém pode dizer que não conhece a lei, e após a publicação da portaria, a qual não lembrava o número, o município tomou ciência da regra e a partir de então passou ao cumprimento de tal norma com sua efetiva fiscalização. Questionamento 2- A respeito da monitoria nos ônibus serem realizadas por pessoas voluntárias, conforme nos informou de acordo com a resolução do Detran, como foi realizada a escolha do voluntário. Como foi feito a seleção para a escolha desse voluntário nos bairros? Foi convocado todas as pessoas interessadas do bairro ou simplesmente escolheram? Em resposta, o consultor



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 18

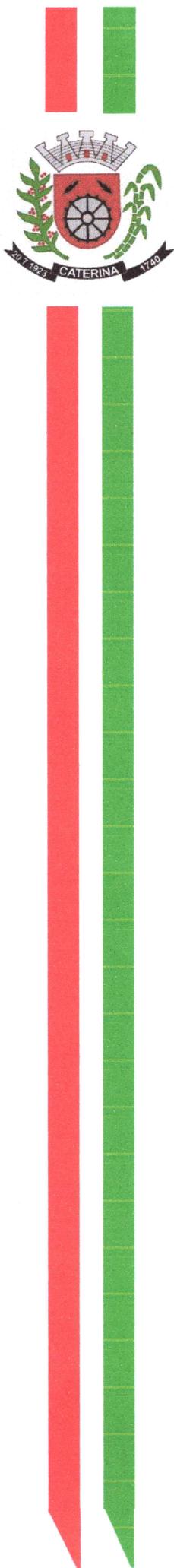
jurídico da Prefeitura Municipal informou que o voluntário, de acordo com a Lei 9.608/98, basta solicitar ao órgão competente seu intensão, exemplificando com casos de Poço Fundo e São Gonçalo. Acrescentou que desconhece caso prático onde o voluntário usa uma justificativa não verdadeira de ser voluntário para ser carona. Porém quando houver uma disputa, deve-se criar um critério para escolha, alternativas como lei ou um processo seletivo dentro do município para realizar a escolha, ressaltando que a lei federal não dá esses critérios, devendo haver discricionariedade por parte do Executivo Municipal. A Vereadora Vera Lúcia se manifestou solicitando a palavra e comentou um fato ocorrido onde uma moça que vem trabalhar se faz de voluntária na parte da manhã para vir para cidade, sendo acrescentado pelo vereador e Presidente Leonardo que chegou ao seu conhecimento que a mesma não volta na hora do almoço junto com as crianças. Nesse sentido o assessor respondeu que isso não pode existir, está errado, deve ser corrigido e que não pode só servi-la, tem que servir o município. Questionamento 3 - Houve um questionamento também sobre o município estar trazendo crianças do município de Heliadora e Careaçú para estudar no município de Natércia. Essa informação procede? Quais providências tomar? Em resposta o consultor jurídico da Prefeitura Municipal informou que a providência depende da denúncia específica de cada aluno, do cadastro da escola a partir de documentos oficiais que são apresentados pelos pais no ato da matrícula e que os mesmos estão sujeitos a crimes de falsidade ideológica, portanto se houver uma denúncia que a criança está matriculada indevidamente, a mesma deve seguir os tramites legais e ser levada a entidades competentes. O Prefeito Municipal de Natércia, presente na sessão solicitou a palavra e esclareceu que na escola municipal não existe alunos de outro município, porém na rede de ensino estadual não possuem a lista dos alunos. Houve uma pequena discussão juntamente com a população presente nesse momento, o Presidente entrevistou e solicitou a ordem conforme Regimento Interno. Questionamento 4- Houve um trabalho onde foram nas casas dos pais na zona rural e apresentaram um projeto para as crianças menores participarem na escolinha. Os pais compraram os materiais e agora não tem condução para os menores frequentarem a escolinha, devido a mudança do horário do transporte. Porque não avisaram os pais do horário do transporte escolar? Em resposta o consultor jurídico da Prefeitura Municipal informou que a conduta se salve engano foi em 2016, no ano de 2017 e de 2018 não houve. E em razões de cortes devido ao não repasse do estado, foi realizada essa reforma no transporte escolar, mas o mesmo não foi cortado. E se os pais das crianças tiverem condições de estarem no município à tarde, as crianças podem frequentar a escola, pois haverá matrículas e vagas suficientes para as mesmas. Para as crianças que não há condições houve uma adequação



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 39

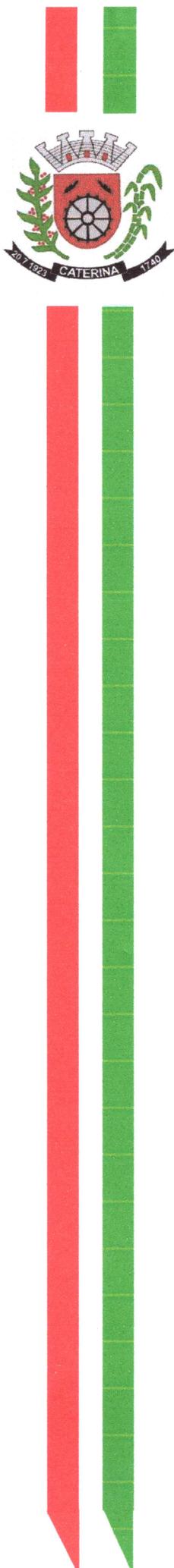
de logística visando retenção de gastos e o transporte é disponível apenas de manhã. Com essa organização e retenção de gastos de sete linhas economizadas, já permitiu a aquisição de uniformes escolares para as crianças. Para tanto, a reorganização do setor público é necessário. Questionamento 5 – referente aos uniformes já foi respondido e está sendo comprado. Num ato contínuo o consultor jurídico informou que o que mais pode existir nas ações do agente político é boa vontade e o bem querer para o cidadão, o que significa investimento. Questionamento 6 - As crianças da zona rural recebem convites para participar das atividades recreativas do CRAS mais já vai no convite “NÃO HÁ CONDUÇÃO PARA ZONA RURAL”. Os alunos que não tem computador em casa e vinham fazer trabalhos na biblioteca ou no Tele centro, não terão transporte também para realização de trabalhos extra escolares. Porque os convites, fazendo que os mesmos se interessem mais não terão como participar? Em resposta o consultor jurídico da Prefeitura Municipal informou que quanto às atividades extracurriculares, não teve informação nas reuniões mas quanto a gestão educacional não existe nenhuma atividade de biblioteca, informática, fora do horário de aula escolar. As crianças não necessitam buscar conteúdo em casa para realização dos trabalhos, pois o material necessário é levado para realização dos mesmos. O Vereador Odair Claudinei solicitou a palavra e relatou que foi procurado por pais de alunos onde os mesmos relataram que a criança veio estudar, depois não pode ir embora no ônibus e devido as chuvas a criança se molhou. Em resposta o consultor jurídico da Prefeitura Municipal relatou que temos que conviver com as organizações e desorganizações da vida urbana, temos que ter a conscientização de pontos para paradas dos ônibus e também entender que estamos trabalhando com crianças e atende-las da melhor forma. Nesse sentido deve-se organizar as paradas e observar as necessidades das crianças. Caso haja denúncia e for averiguado erro de motorista, deve ser tratado como processo administrativo, mas deve ser analisado como um todo a conduta do motorista. Informou ainda que a Secretaria de Educação está implantando uma carteirinha para cada aluno, na qual vai obter o número de telefone do responsável, e será utilizada para entrar no ônibus, onde servirá de referência para motoristas e monitores a fim de que isso não volte a ocorrer. Dando exemplos e esclarecendo como irá funcionar. Num ato contínuo a vereadora Alessandra solicitou a palavra e questionou se dentro dessa regra a criança que não veio no ônibus escolar porque quase sempre tem outro meio dela vir e para voltar ela utiliza o transporte. Como vai ser feito? Em resposta o consultor jurídico da Prefeitura Municipal relatou que não ouviu o problema, mas que deve ser estudada uma solução, esclarecendo que aqui como em outras cidades menores existe atendimento personalizado, então tem que



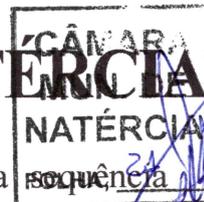
CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CÂMARA
MUNICIPAL DE
NATÉRCIA
FOLHA, 20
O vereador

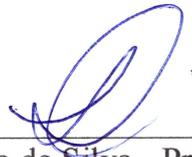
pensar em uma solução para cada, dando exemplos do cotidiano. Saulo solicitou a palavra e questionou juntamente com o vereador Antônio Noel sobre se há alguma exceção da lei quanto aos funcionários públicos que utilizam o transporte escolar uniformizados e com crachá? Em resposta o consultor jurídico da Prefeitura Municipal afirmou que não há exceção na lei, a prefeitura não pode autorizar e o motorista está errado em dar carona. Enfatizando que o curso de reciclagem dos motoristas já tem a proibição de carona no contexto do curso. Diante exposto o vereador Antônio Noel questionou sobre uma autorização de um caso específico de um funcionário da área da saúde. Houve uma pequena discussão a cerca de quem havia assinado a autorização. A Secretaria de Educação deixou claro que não assinou e as autorizações concedidas aos monitores já foram recolhidas. Em seguida o Vereador Saulo questionou sobre qual solução podemos arrumar juntos para o transporte da população que utilizava o mesmo para o trabalho? Em resposta o consultor jurídico da Prefeitura Municipal relatou que se encontra em estudo um projeto de lei no qual está sendo analisado os custos de transformar linhas municipais em linhas de circular, explicando os detalhes da alternativa a ser criada para atender a população. Em relação ao transporte para empregados do setor privado, é lei o vale transporte. A Vereadora Vera solicitou a palavra e direcionou a pergunta a Secretária de Educação Lizete sobre se os crachás dados aos monitores voluntários estaria resolvido? A Secretária respondeu que a questão dos crachás só falta um para ser devolvido, e que os monitores dos carros são funcionários do município da área da educação, e que apenas o carro que estava sem monitor da área municipal era o do Aurélio. Na sequência o vereador Saulo perguntou a população do bairro do Atirado sobre a questão do ônibus, sendo respondido pela população presente que já se encontra resolvido. A palavra foi passada a vereadora Alessandra que perguntou sobre o trabalho da ETE, sendo respondido pelo Prefeito e pelo Secretário de obras que as obras estão sendo feitas no local do tratamento e desde outubro e novembro foi aprovada a segunda parcela do orçamento, mas ainda não foi paga. A vereadora questionou a questão da obra nos fundos das casas da rua 13 de maio, onde foi trabalhado nos canos do esgoto e os mesmos não foram ligados e não estão chegando ao rio. Em resposta, o Secretário de Obras o senhor Enderson, respondeu que a rede não está ligada na ETE, e essa construção está parada, pois não foi paga a indenização aos moradores da rua pela COPASA, e encontra-se em processo judicial. Deve-se fazer a denúncia para a tomada de providências. A vereadora Alessandra informou que está sendo formalizada a denúncia através da Secretaria de Saúde, mas como eles estavam aqui, ela gostaria de saber de solução. Nada mais havendo a questionar o presidente agradeceu ao consultor jurídico, os membros da

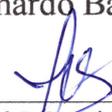


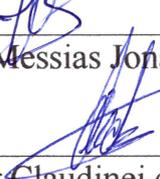
CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

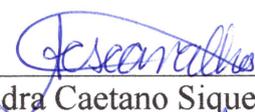


Prefeitura e a população que compareceram ao Plenário. Na sequência declarou aos presentes que o Regimento Interno estabelece que para ser vereador não é necessário entender de lei, houve então uma pequena discussão entre o Presidente e o Prefeito Municipal a respeito do assunto. E pela ordem no recinto, o senhor Presidente encerrou a sessão, e, para constar, eu, Adriana de Cásia Alves dos Santos, Diretora Administrativa, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por todos.


Leonardo Barreto da Silva - Presidente


José Messias Jonas - Vice-Presidente


Odair Claudinei da Silva - Secretário

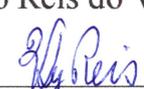

Alessandra Caetano Siqueira Carvalho - Vereadora

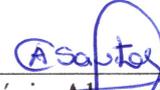

Antônio Carlos de Souza - Vereador


Antônio Noel de Souza - Vereador


Saulo Regis de Vilas Bôas - Vereador


Silviano Reis do Vale - Vereador


Vera Lúcia Junho dos Reis - Vereadora


Adriana de Cásia Alves dos Santos – Diretora
Departamento Administrativo